LEI Nº 3.063, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Tocantinense de Pilotos de Motocross.

A **PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Tocantinense de Pilotos de Motocross - ATPM, inscrita no CNPJ sob nº 35.643.213/0001-16, com sede na Quadra ACNE 11, Rua de Pedestre NE 9, Lote 32, Plano Diretor Norte, CEP; 77.006-028, em Palmas-TO.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 297/2023, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)

Este texto não substitui o publicado no Domp n° 3.423 de 12/3/2024